



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.563

Projeto de lei nº 1069, de 2019

Autoria: Campos Machado - PTB

Institui o “Dia Estadual do Caminhoneiro”.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Caminhoneiro”, a ser comemorado, anualmente, em 16 de setembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5.487, de 30 de dezembro de 1986.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente